



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA



Processo N° 048 Exercício de: 2021

Projeto de Lei nº 021/2021 - Dispõe para que a próxima escola municipal a ser inaugurada na cidade, tenha o nome do professor José Roberto Chiavegato (Bita);

Nome: Wanderley Teodoro Fiallo

APROVADO	
Favoráveis	<u>11</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>07/03/23</u>	

AUTUAÇÃO

APROVADO EM júria DISCUSSÃO
em Sessão de 07/03/23
Renato Silva
PRESIDENTE

Aos _____ dias do mês _____ de 20____, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 021 /2021.

APROVADO EM DISCUSSÃO
em Sessão de 07/03/23
PRESIDENTE

Dispõe para que a próxima escola municipal a ser inaugurada na cidade, tenha o nome do professor José Roberto Chiavegato (Bita)

APROVADO	
Favoráveis	18
Contrários	—
Abstenções	—
07/03/23	

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º – Dispõe para que a próxima escola municipal inaugurada na cidade , tenha o nome do professor José Roberto Chiavegato (Bita).

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 30 de abril de 2021.

VEREADOR WANDERLEY FILHO

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	857/2021
Fls. Nº	047 Livro Nº 042
03/05/2021	
Secretária	

LIDO EM SESSÃO
DE 04/05/2021
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

José Roberto Chiavegato, (Bita), como era conhecido, terceiro, entre cinco filhos de Alfredo Chiavegato e Clotilde Fracchetta Chiavegato, nascido em Jaguariúna no dia 25 de junho de 1943.

Casado com Olga Menna Chiavegato, pai de Juliana Rodrigo , Roberta , avô de dois netos.

Cursou o primário no Grupo Escolar Coronel Amâncio Bueno, nesta cidade.

Cursou o Ginásio no Escola Estadual Humberto Piva em Pedreira

Cursou o Curso Técnico de Química Industrial no Colégio Padre Anchieta na cidade de Jundiá com duração de quatro anos, de 1.963 a 1.966. Neste período trabalhou no laboratório da empresa Vigorelli S/A.

Cursou Licenciatura em Matemática na USP em Rio Claro.

Foi aprovado em concurso público para professor e iniciou a carreira na cidade de Cordeirópolis SP.

Transferiu-se para Jaguariúna, como professor na escola Prof. Celso Henrique Tozzi.

Lecionou no Colégio Técnico São José em Campinas e na Faculdade de Ciência e Letras Plínio Augusto do Amaral da cidade de Amparo, sendo professor e diretor do curso de matemática.

Foi Assistente de Diretor na escola Celso Henrique Tozzi e diretor nas escolas Professora Julia Calhau Rodrigues, Dr. João Aldo Nassif, Joaquim Pires Sobrinho e por último no Celso Henrique Tozzi até sua aposentadoria.

Foi Secretário de Educação de Jaguariúna no período de 2001 a 2008 e 2013 a 2016.

Em dezembro de 2001 criou o Plano de Carreira e em 2002 efetivou a municipalização do ensino em parceria com a Secretaria Estadual da Educação. Iniciada pelas séries iniciais, conhecidas como fundamental I e concluiu o processo em 2004, integrando todas as séries na rede municipal.

Recebeu um troféu na cidade do Rio de Janeiro como "Melhores Secretários de Educação Estaduais e Municipais do Brasil" edição 2004.

Encerro parte da vida do Professor José Roberto com a frase que usou neste dia em que foi premiado:

"A consolidação de um ideal se faz possível quando nos comprometemos com a construção de suma sociedade mais justa, menos desigual; quando deixamos de lado as nossas vaidades e nos comprometemos com aquilo que há de mais essencial: a vida humana"

(Fonte: José Antonio Chiavegato – Ti)



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Uma pessoa honesta, digna, sua atuação foi um marco na municipalização do ensino na cidade e por isso é que reivindicamos o aval dos nobres pares Vereadores visando a transformação desta Propositura em lei, homenageando a memória do grande cidadão Sr. José Roberto Chiavegato (Bita).

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 30 de abril de 2021.



VEREADOR WANDERLEY FILHO



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE nº 215/2021

Jaguariúna, 05 de maio de 2021

Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Excelência para parecer dessa digna Comissão o **Projeto de Lei nº 021/2021** - Dispõe para que a próxima escola municipal a ser inaugurada na cidade, tenha o nome do professor José Roberto Chiavegato (Bitá), e dá outras providências, do Sr. Wanderley Teodoro Filho, lido em Sessão Ordinária realizada em 04 de maio do corrente, nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Ao Senhor

Vereador Wilian Barbosa do Morrinho
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação
Jaguariúna/S.P.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 021/2021

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS e CONTABILIDADE; OBRAS, PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E TRANSPORTE e SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER e TURISMO ao Projeto de Lei nº 021/2021.

Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR WANDERLEY TEODORO FILHO.

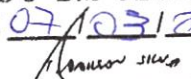
Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES RODRIGO REIS DE SOUZA, AFONSO LOPES DA SILVA, JOSÉ MUNIZ e JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR.

Parecer: FAVORÁVEL.

De iniciativa do nobre vereador Wanderley Teodoro Filho, o Projeto de Lei em epígrafe dispõe para que a próxima escola municipal a ser inaugurada na cidade, tenha o nome do professor José Roberto Chiavegato (Bitá).

Na Justificativa, esclarece o vereador que tal homenagem se faz justa ao professor José Roberto Chiavegato, tendo em vista sua longa trajetória no ramo da educação, principalmente no que tange o município de Jaguariúna, tendo atuado primariamente como professor na escola Prof. Celso Henrique Tozzi, onde passara a ser assistente de diretor, e posteriormente tendo se tornado

1

LIDO EM SESSÃO
DE 07/03/2023

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 021/2021

diretor da escola até sua aposentadoria. Neste mesmo período também atuara como professor, diretor e reitor universitário na Faculdade de Ciência e Letras Plínio Augusto do Amaral na cidade de Amparo.

E em 2001 debutou como secretário de educação do município, se mantendo no cargo até 2008, e retornando em 2013, onde atuou até 2016. Em dezembro de 2001, criou o Plano de Carreira no município de Jaguariúna, e em 2002 efetivou a municipalização do ensino em parceria com a Secretaria Estadual de Educação. E em 2004, recebeu na cidade do Rio de Janeiro, uma premiação por sua atuação na secretaria de educação, na edição de “Melhores Secretários de Educação Estaduais e Municipais do Brasil”.

Desta feita, competem as Comissões Permanentes, reunidas em conjunto, na forma que faculta o Regimento Interno, lavrar parecer a respeito de sua legalidade, oportunidade e conveniência.

O projeto versa sobre matéria de competência do Município, em razão de interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, o Projeto de Lei n.º 021/2021 tem natureza legislativa e, quanto à sua iniciativa a competência é concorrente, na forma preceituada pelo art. 16, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município.

Verifica-se, portanto, que o Projeto de Lei 021/2021 é legal, conveniente e oportuno.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 021/2021

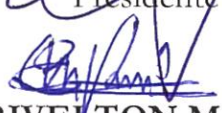
Diante do exposto, o Projeto de Lei sob o nº 021/2021 está apto a ser apreciado pelo egrégio Plenário.

Favorável é o parecer.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de março de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:


VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
Presidente


VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
Vice-Presidente


VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Secretário - Relator



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 021/2021

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente - Relator


VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Vice – Presidente


VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Secretário

Pela Comissão de Obras, Planejamento, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Transportes:


VEREADOR WILIAN BARBSOSA DO MORRINHO

Presidente


VEREADOR WANDERLEY TEODORO FILHO

Vice – Presidente

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Secretário - Relator



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 021/2021

Pela Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Presidente

VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR

Vice – Presidente - Relator

VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO

Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 021/2021.

Dispõe para que a próxima escola municipal a ser inaugurada na cidade, tenha o nome do professor José Roberto Chiavegato (Bitá)

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Dispõe para que a próxima escola municipal inaugurada na cidade, tenha o nome do professor José Roberto Chiavegato (Bitá).


Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de março de 2023.


VEREADOR ROMILSON N. SILVA
Presidente

VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Vice Presidente


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Primeiro Secretário


VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES
Segundo Secretário

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 080/2023

Jaguariúna, 07 de março de 2023

Senhor Prefeito,

Passamos às mãos de Vossa Excelência para sanção e promulgação, Projeto de Lei nº 021/2021 do Sr. Wanderley Teodoro Filho, que dispõe para que a próxima escola municipal a ser inaugurada na cidade, tenha o nome do Professor José Roberto Chiavegato (Bitá), o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em única discussão, em Sessões Ordinária realizada nesta Casa de Leis, aos 07 de março de 2023.

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna – S.P.

